



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 117
Disponibilização: 23/06/2022
Publicação: 23/06/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria nº 142 de 10 de junho de 2022

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições contidas no Decreto do dia 4/04/2022 publicado no diof ed. suplementar 62.1-10 e,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito o Edital nº 9/2020/SEJUCEL-CEL Chamada Publica, para Concessão de Licença para Administração Compartilhada do Estádio Aluizio Ferreira, para os Clubes Profissionais de Futebol do município de Porto Velho, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 233 do dia 30/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de junho de 2022.

MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS
Superintendente/SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 10/06/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS, Superintendente**, em 22/06/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029545209** e o código CRC **19D71AEB**.